



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 14 de junho de 2023.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 321/2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 321/2023, acerca do Projeto de Lei nº 666/22, de autoria da Vereadora Luana Alves, que altera a denominação da atual Rua Dois, Vila Zat, São Paulo/SP, CEP 02977-320, para Rua João Batista Acaiabe, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pela Secretaria Municipal de Cultura/Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 21/06/2023, às 14:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084803686** e o código CRC **40ECFB17**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 10 de maio de 2023.

OFICIO SGP12 n. 321/2023

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 666/2022, de autoria de Ver. LUANA ALVES (PSOL), que "Altera a denominação da atual Rua Dois, Vila Zat, São Paulo/SP, CEP 02977-320, para Rua João Batista Acaiabe, e dá outras providências."

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br



Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o objeto principal, mencionado no respectivo projeto de lei:

- 1º - É bem público?
- 2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou? E se o presente caso for de logradouro, possui CADLOG?
- 3º- Se o presente caso for logradouro ou via pública, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07?
- 4º - Se o presente caso for próprio municipal, o respectivo possui denominação oficial ou não que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito de incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.454/07?
- 5º - A denominação proposta constitui homonímia?
- 6º - A descrição e a localização do logradouro, via ou próprio municipal no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
- 7º - Se o presente caso for de denominação de logradouro público, a classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº

Este documento contém assinatura digital



49.346/2008?

8º - Se o presente caso for de estabelecimento oficial de ensino público municipal, indagamos se a proposta conta com a anuência da maioria absoluta dos membros do Conselho da Escola da respectiva unidade escolar, de acordo com a exigência do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 14.454/07, com a redação conferida pela Lei nº 15.975/2014.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no respectivo projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em
17/04/2023.

DRA. SANDRA TADEU
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 5005/2023

Autores

Ver. DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO)

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0001276-4

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 083526873

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 666/2022, de autoria da Vereadora Luana Alves, que altera a denominação da atual Rua Dois, Vila Zat, São Paulo/SP, CEP 02977-320, para Rua João Batista Acaiabe.

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica alterada a denominação da Rua Dois, Vila Zat, São Paulo/SP, CEP 02977-320 para Rua João Batista Acaiabe;”

O texto do artigo 1º não é suficiente para perfeita identificação do local a ser analisado. Não foi mencionado no texto as vias de acesso ao logradouro, a Subprefeitura e não há croqui com a indicação da área.

Assim sendo, passamos a responder apenas aos seguintes quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 083097097, conforme segue:

5º - a denominação proposta “*João Batista Acaiabe*” não constitui homonímia até a presente data;

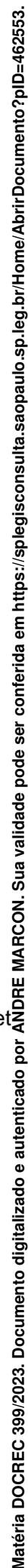
6º - não, a descrição não é suficiente para perfeita identificação do logradouro e não consta croqui de localização com a indicação do logradouro.

À vista do informado, concluímos que não há como prosseguir com a análise da propositura nos termos do PL 666/2022 sem o fornecimento de croqui com a indicação do logradouro a ser denominado, para sua perfeita identificação.



Larissa de Santis Candro
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 19/05/2023, às 16:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083526873** e o código CRC **D290AA68**.



Informação SMC/AHM/NDL Nº 084557512

SMC/AHM

Diretoria



Shirlei Bertho Dos Santos
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Em 08/06/2023, às 13:34.



Guilherme Galuppo Borba
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 13/06/2023, às 12:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084557512** e o código CRC **40C035F7**.

Matéria DOCREC 399/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=462553>.